

18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI – ME
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 20.174.368/0001-83
NIRE 41600118286

BIANCA MARINS CONCEIÇÃO CORPOLATO, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Curitiba/PR, analista administrativo, nascida em 16/06/1989, inscrita no CPF sob o nº 068.780.529-55, portadora do RG nº 8.277.347-9 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Aroeira, 70, casa 01, Guaraituba, Colombo/PR, CEP: 83.411-010, titular de uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), que gira sob a denominação de **18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI – ME**, com sede e domicílio na Rua Nicarágua, nº 40, Bacacheri, Curitiba/PR, CEP: 82.510-170, inscrita no CNPJ nº 20.174.368/0001-83, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600118286, em 24/04/2014, resolve proceder a oitava alteração contratual, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DA EIRELI: Retira-se da empresa a titular **BIANCA MARINS CONCEIÇÃO CORPOLATO**, acima qualificada, cedendo, transferindo e alienando de forma onerosa as 88.000 (oitenta e oito mil) quotas integralizadas que possui no valor nominal de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) a **SIMONE DIAS MORAIS**, brasileira, solteira, natural de Curitiba/PR, analista jurídico, nascida em 08/12/1987, inscrita no CPF sob o nº 051.862.989-99, portadora do RG nº 9.347.213-6 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Alberto Potier nº 100 – Bl. 9A – Ap 02, Boa Vista, Curitiba/PR, CEP: 82.560-480.

CLÁUSULA SEGUNDA: A titular que ora se retira da empresa, declara que o faz livre e desembaraçado de quaisquer ônus para com a empresa e com terceiros, dando plena, total e irrevogável quitação das quotas transferidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social que era de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) passa a ser de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) dividido em 93.700 (noventa e três mil e setecentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) é totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do País pelo titular ingressante.

CLÁUSULA QUARTA: O titular ingressante declara conhecer a situação econômico-financeira da EIRELI ficando desta forma sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da EIRELI caberá a Titular **SIMONE DIAS MORAIS**, já qualificada, com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2017 14:53 SOB Nº 20172407257.
PROTOCOLO: 172407257 DE 24/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701905821. NIRE: 41600118286.
18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI – ME
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 20.174.368/0001-83
NIRE 41600118286

entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Parágrafo primeiro: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo segundo: Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA: A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR: A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: DA DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: O objeto social que era: O objeto social da EIRELI será: Importação; Exportação e Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Reparação e manutenção de computadores; Comércio varejista de papelaria; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Comércio varejista de retroprojetores, embalagens, quadros e molduras; Serviços de instalação e treinamento de equipamentos de informática; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos de uso doméstico; Design; Comércio Atacadista de Materiais de Construção; Suporte Técnico, Manutenção e outros Serviços em Tecnologia da Informação; Tratamento de Dados, Provedores de Serviços de Aplicação e



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2017 14:53 SOB N° 20172407257.
PROTOCOLO: 172407257 DE 24/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701905821. NIRE: 41600118286.
18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI – ME
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 20.174.368/0001-83
NIRE 41600118286

Serviços de Hospedagem na Internet; Outras Atividades de Prestação de Serviço de Informação; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores; Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria; Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para uso Industrial, Partes e Peças; Comércio Atacadista de Outras Máquinas e Equipamentos, Partes e Peças; Fabricação de periféricos para equipamentos de informática; Fabricação de equipamentos de informática. **Passa a ser:** Importação; Exportação e Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Reparação e manutenção de computadores; Comércio varejista de papelaria; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Comércio varejista de retroprojetores, embalagens, quadros e molduras; Serviços de instalação e treinamento de equipamentos de informática; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos de uso doméstico; Design; Comércio Atacadista de Materiais de Construção; Suporte Técnico, Manutenção e outros Serviços em Tecnologia da Informação; Tratamento de Dados, Provedores de Serviços de Aplicação e Serviços de Hospedagem na Internet; Outras Atividades de Prestação de Serviço de Informação; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores; Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria; Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para uso Industrial, Partes e Peças; Comércio Atacadista de Outras Máquinas e Equipamentos, Partes e Peças; Fabricação de periféricos para equipamentos de informática; Fabricação de equipamentos de informática; Intermediação de serviço e negócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original não modificadas expressamente por este instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em virtude das alterações havidas, fica o presente Contrato Social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual. 

18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI – ME
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CNPJ 20.174.368/0001-83
NIRE 41600118286



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2017 14:53 SOB Nº 20172407257.
 PROTOCOLO: 172407257 DE 24/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701905821. NIRE: 41600118286.
 18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 24/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI – ME
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 20.174.368/0001-83
NIRE 41600118286

SIMONE DIAS MORAIS, brasileira, solteira, natural de Curitiba/PR, analista jurídico, nascida em 08/12/1987, inscrita no CPF sob o nº 051.862.989-99, portadora do RG nº 9.347.213-6 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Alberto Potier nº 100 – Bl. 9A – Ap 02, Boa Vista, Curitiba/PR, CEP: 82.560-480, titular da EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), que gira sob a denominação de **18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI – ME**, com sede e domicílio na Rua Nicarágua, nº 40, Bacacheri, Curitiba/PR, CEP: 82.510-170, inscrita no CNPJ nº 20.174.368/0001-83, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600118286, em 24/04/2014, resolve consolidar o Contrato Social nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de: **18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI – ME**, com sede e domicílio na Rua Nicarágua, nº 40, Bacacheri, Curitiba/PR, CEP: 82.510-170.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 93.700,00 (oitenta e oito mil reais) dividido em 93.700 (noventa e três mil e setecentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pela empresária:

Empresária	Nº de quotas	Valor R\$
SIMONE DIAS MORAIS	93.700	R\$ 93.700,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da EIRELI será: Importação; Exportação e Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Reparação e manutenção de computadores; Comércio varejista de papelaria; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Comércio varejista de retroprojetores, embalagens, quadros e molduras; Serviços de instalação e treinamento de equipamentos de informática; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos de uso doméstico; Design; Comércio Atacadista de Materiais de Construção; Suporte Técnico, Manutenção e outros Serviços em Tecnologia da Informação; Tratamento de Dados, Provedores de Serviços de Aplicação e Serviços de Hospedagem na Internet; Outras Atividades de Prestação de Serviço de Informação; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores; Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria; Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para uso Industrial, Partes e Peças;



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2017 14:53 SOB Nº 20172407257.
 PROTOCOLO: 172407257 DE 24/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701905821. NIRE: 41600118286.
 18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 24/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI – ME
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 20.174.368/0001-83
NIRE 41600118286

Comércio Atacadista de Outras Máquinas e Equipamentos, Partes e Peças; Fabricação de periféricos para equipamentos de informática; Fabricação de equipamentos de informática.

CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI iniciou suas atividades em 04 de abril de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI caberá a Titular **SIMONE DIAS MORAIS**, já qualificada, com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Parágrafo primeiro: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo segundo: Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2017 14:53 SOB N° 20172407257.
PROTOCOLO: 172407257 DE 24/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701905821. NIRE: 41600118286.
18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI – ME
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 20.174.368/0001-83
NIRE 41600118286

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim, justo e contratado, data, lavra e assina o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 15 de maio de 2017.



Bianca M. C. Corpolato

BIANCA MARINS CONCEIÇÃO CORPOLATO
RG nº 8.277.347-9 SSP/PR

Simone Dias Moraes

SIMONE DIAS MORAIS
RG nº 9.347.213-6 SSP/PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2017 14:53 SOB Nº 20172407257.
PROTOCOLO: 172407257 DE 24/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701905821. NIRE: 41600118286.
18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO BACELLAR
 Distrito do Bacacheri
ROGERIO PORTUGAL BACELLAR FILHO
 TABELIAO DESIGNADO

Reconheço a(s) firma(s) de:
 [903xoih0]-**BIANCA MARINS CONCEICAO**.....
 CORPOLATO.....
 [903xTyf0]-**SIMONE DIAS MORAIS**.....
 pela forma VERBAAL

Em testemunho da verdade.
 Curitiba, 23 de Maio de 2017

[Assinatura]
178-JULIANA MESQUITA SAMPAIO
 ESCRIVENTE JURAMENTADA

JLMOL
 FUNARPEN - SELLO DIGITAL
 1w4Mm . Z9tyL . 3W3ks - 3fCah . G3ZYw
 Valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2017 14:53 SOB Nº 20172407257.
 PROTOCOLO: 172407257 DE 24/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701905821. NIRE: 41600118286.
 18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 24/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

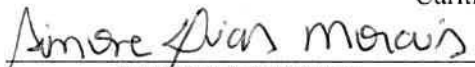
A Empresa **18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 24/04/2014, NIRE: 41600118286, CNPJ: 20.174.368/0001-83, estabelecido(a) na RUA Nicarágua, 40, Bacacheri, Curitiba - PR, CEP: 82510-170, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

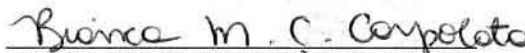
Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE



Curitiba - PR, 15/05/2017


SIMONE DIAS MORAIS
Sócio/Administrador


BIANCA MARINS CONCEIÇÃO CORPOLATO
Administrador/Sócio



* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2017 14:53 SOB Nº 20172445639.
PROTOCOLO: 172445639 DE 24/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701905830. NIRE: 41600118286.
18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO BACELLAR
Distrito do Bacacheri
ROGERIO PORTUGAL BACELLAR FILHO
TABELIAO DESIGNADO

Reconheço a(s) firma(s) de:
[903xoIh1]-**BIANCA MARINS CONCEICAO.....**
CORPOLATO.....
[903xTyf1]-**SIMONE DIAS MORAIS.....**
pela forma VERDADEIRA

Em testemunho da verdade.
Curitiba, 23 de Maio de 2017

178-JULIANA MESQUITA SAMPAIO
ESCREVENTE JURAMENTADA

JLMDL
FUNARPEN - SELLO DIGITAL
ww4Hm . 9LAVL . j33ks - 3fuah . h5KFN
Valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2017 14:53 SOB Nº 20172445639.
PROTOCOLO: 172445639 DE 24/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701905830. NIRE: 41600118286.
18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 24/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br